

LEI Nº 747/09 DE 22 DE MAIO DE 2009.

**“DENOMINA O VELÓRIO MUNICIPAL DE ZACARIAS,
SITO A AVENIDA SAUDADE DE VELÓRIO
MUNICIPAL “SILVIO MORICONI”.**

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias aprova e o Prefeito Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de “Velório Municipal Silvio Moriconi” o atual velório municipal sito a avenida Saudade neste município.

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão a conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias 22 de Maio de 2009.

LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito Municipal

Iniciativa: Vereador **ANDERSON CLEI FOGAÇA**

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias na data supra mencionado.

Luiz Antonio Batalha dos Santos
Responsável pelo Expediente